

## **Chamada Pública 001/2019 do Programa de Pós-graduação em Ecologia de Biomas Tropicais para Professor Visitante Brasileiro e Estrangeiro para atuação em pesquisa do PPG**

### **1. Apresentação**

Esta chamada esta alinhada com o Edital PROPP 18/2019 para Seleção de propostas para Professor Visitante nacional ou estrangeiro publicado em: <https://drive.google.com/file/d/0BxGZ2weZ-hrgcmdvblptdVpNU0c1a0pGdGITNE1NjFvNTk4/view> para atuar no Pós-graduação em Ecologia de Biomas Tropicais (PPGEBT) com vistas a incrementar a qualidade das atividades de pesquisa, desenvolvimento científico, tecnológico.

### **2. Dos Objetivos**

Essa chamada de seleção tem os seguintes objetivos:

- a) Promover a melhoria continuada do PPGEBT visando à elevação dos níveis de qualidade nas avaliações da CAPES;
- b) Incrementar o intercâmbio acadêmico entre a UFOP e instituições de comprovada excelência acadêmica, brasileiras e/ou estrangeiras;
- c) Contribuir para o aumento do nível de qualidade das atividades de ensino e pesquisa realiza no PPGEBT;
- d) Expandir as atividades de internacionalização no PPGEBT;
- e) Oferecer contrapartida a projetos de pesquisa institucionais estratégicos executados no PPGEBT;
- f) Inserir na estrutura curricular do PPGEBT, disciplinas em língua estrangeira.

### **3. Perfil do Professor Visitante**

As vagas de professores visitantes, nacionais e estrangeiros, serão distribuídas de acordo com as seguintes categorias:

3.1. Professor Visitante Sênior 1 (PVS1 - Equivalente ao Professor Titular): portador do título de doutor há pelo menos 16 (dezesesseis) anos, devendo demonstrar que atende aos

requisitos exigidos para Bolsista Produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico Nível 1-CNPq da área da proposta, ou reconhecida atuação em gestão para internacionalização;

3.2. Professor Visitante Sênior 2 (PVS2 - Equivalente ao Professor Associado IV): portador do título de doutor há pelo menos 10 (dez) anos, devendo demonstrar que atende aos requisitos exigidos para Bolsista Produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico Nível 2-CNPq da área da proposta, ou reconhecida atuação em gestão para internacionalização;

3.3. É vedada à contratação de professor (a) aposentado (a) da Universidade Federal de Ouro Preto.

#### **4. Linhas de Apoio**

As propostas de contratação de professores visitantes deverão, obrigatoriamente, apresentar impactos nas atividades do PPGEBT, de acordo com pelo menos uma das seguintes linhas de apoio:

- Linha de apoio 1: Elevação dos Níveis de Qualidade dos Programas de Pós-graduação
- Linha de apoio 2: Apoio à Inserção Internacional dos Programas de Pós-graduação
- Linha de apoio 3: Apoio à Inovação Tecnológica
- Linha de apoio 4: Apoio à Projetos de Pesquisa Estratégicos

O PPGEBT priorizará a contratação de professores visitantes de acordo com a seguinte ordem de prioridade: 1º) Linha de apoio 2; 2º) Linha de apoio 1; 3º) Linha de apoio 3 e 4º) Linha de apoio 4.

O plano de trabalho de cada professor visitante deverá detalhar quais produtos são pretendidos e demonstrar como eles se adequam à (s) linha(s) de apoio escolhida(s).

As propostas de trabalho deverão estar alinhadas com as duas linhas de pesquisa do PPGEBT, a saber:

## 1. Ecologia Evolutiva e de Populações

Linhas de pesquisa voltada para o entendimento de padrões e processos sob uma abordagem evolutiva e centrada na ecologia de interações. O foco de algumas das pesquisas desta linha envolve estudos sobre estrutura genética de populações de espécies chave para suas comunidades, como espécies monodominantes, adaptadas às zonas de ecótono, ou a solos ricos em metais pesados; filogeografia e conservação de espécies, bem como interações parasito-hospedeiro e inseto-planta.

## 2. Comunidades e Funcionalidade de Ecossistemas

O principal objetivo desta linha de pesquisa reside sobre o entendimento das comunidades, dos padrões e processos subjacentes e sua diversidade, bem como os processos ecossistêmicos e suas funções. Assim, agrega diversos estudos sobre dinâmicas de ciclagem de matéria e energia em ecossistemas florestais, efeito da poluição sobre fisiologia de plantas, recuperação de áreas degradadas, dinâmicas e processos ecológicos de ambientes lacustres temporários, padrões de polinização e diversidade de invertebrados em comunidades montanas rupestres e florestais.

**As atividades propostas no plano de trabalho devem atender minimamente as obrigações estabelecidas no item 10 desta chamada.**

## 5. Das vagas

Nesta chamada, o PPGEBT conta com pelo menos 01 (uma) vaga para Linha de apoio. Vagas adicionais estarão sujeitas a avaliação de disponibilidade pela PROPP/UFOP.

5.1. O professor visitante será contratado no regime de dedicação exclusiva (40h/semana) por prazo mínimo de 3 (três) meses e máximo de 12 (doze) meses no caso de brasileiros ou no mínimo de 3 (três) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses no caso de estrangeiros, respeitada a legislação vigente;

5.2. O contrato do professor visitante poderá ser prorrogado, desde que o tempo máximo da contratação não ultrapasse o limite de 24 (vinte e quatro) meses se brasileiro ou 48 (quarenta e oito) meses, se estrangeiro;

5.3. Ao avaliar a possibilidade de prorrogação, a PROPP levará em conta a disponibilidade de lastro, sem que haja prejuízo de atendimento à demanda de PPGs não contemplados em editais anteriores, bem como a relevância da prorrogação face às prioridades institucionais;

5.4. É vedada a contratação de dois professores para o mesmo Plano de Trabalho;

5.5. A remuneração do professor visitante contratado utilizará como referência o salário do professor da carreira do Magistério Superior da Classe E, Nível 1, no caso do PVS1 ou da Classe D, Nível 1, no caso do PVS2.

## **6. Do Processo de seleção.**

6.1. O presente processo será realizado em duas fases:

**Fase I:** Chamamento público realizado pelo PPGEBT e o encaminhamento do resultado da avaliação das propostas à PROPP;

**Fase II:** Avaliação, pela PROPP, da demanda geral institucional, quando serão ranqueadas as propostas encaminhadas pelos Programas de Pós-graduação e realizada a concessão das vagas.

## **7. Da Inscrição, Avaliação e Classificação das Propostas pelo PPGEBT**

7.1. A pré-seleção e classificação das propostas serão feitas por comissão interna designada pelo colegiado do PPGEBT;

7.2. As propostas serão classificadas com uma nota de 0 a 100, conforme os seguintes pesos e critérios de avaliação:

I. Qualidade, relevância, exequibilidade do plano de trabalho e sua adequação às linhas de pesquisa do PPG (25 pontos);

II. Capacidade de estabelecimento de vínculos, redes e parcerias de pesquisa com instituições nacionais e estrangeiras, dentre outros produtos pretendidos. (25 pontos);

III. Análise de Currículo conforme item 8.5 do Edital PROPP 018/2019 (50 pontos).

(<https://bit.ly/33tPTcR>)

### 7.3. Documentação necessária à inscrição do candidato:

- I. Plano de trabalho
- II. *Curriculum vitae*
- III. Planilha de produtividade (<https://www.propp.ufop.br/pesquisa/planilha-de-productividade>).
- IV. Documento de Identidade e CPF
- V. Comprovantes de titulação (graduação, mestrado e doutorado)

7.4. Na análise do *curriculum vitae* do candidato serão pontuados considerando os últimos 10 (dez) anos, os seguintes itens:

- I. Títulos acadêmicos (peso de 10%);
- II. Produção científica, cultural, artísticas, técnica e filosófica, conforme planilhas de produtividade da PROPP para cada área do conhecimento normalizada para a maior pontuação dentre os concorrentes de cada grande área do conhecimento (peso de 70%);
- III. Atividade didática, em instituições nacionais e internacionais (peso de 10%);
- IV. Prêmios e distinções na área da pesquisa (peso de 10%).

7.5. As planilhas de produtividade, que serão utilizadas na análise da produção referida no item anterior, estão disponíveis na página da PROPP (<https://www.propp.ufop.br/pesquisa/planilha-de-productividade>).

7.6. O PPGEBT poderá solicitar documentos adicionais aos estabelecidos neste Edital.

7.7. A lista de classificação e toda a documentação referente ao chamamento público realizado por cada PPG serão encaminhadas para a PROPP, que procederá à classificação geral e distribuição do lastro conforme descrito no item 9.

7.8. Toda documentação deverá ser encaminhada via e-mail para: [biomas@ufop.edu.br](mailto:biomas@ufop.edu.br) até a data limite de **11 de novembro de 2019**.

## **8. Dos Recursos**

Os recursos poderão ser apresentados segundo os procedimentos regimentais da UFOP, em formulário próprio a ser disponibilizado no sítio virtual da PROPP dentro dos prazos especificados neste edital.

## **9. Dos Prazos**

O processo de seleção de propostas de professor visitante nacional ou estrangeiro obedecerá ao seguinte cronograma:

12 de agosto de 2019 – Data limite para a divulgação do edital de pré-seleção pelos PPGs

11 de novembro de 2019 – Término do período de submissão das propostas aos PPGs

12 de novembro de 2019 - Divulgação das propostas recebidas pelos PPGs

14 de novembro de 2019 – Homologação das propostas recebidas pelos PPGs

18 a 22 de novembro de 2019 – Período para realização da(s) etapa(s) de seleção(s) pelos PPGs

25 de novembro de 2019 – Resultado final preliminar dos PPGs

29 de novembro de 2019 – Homologação do resultado final da etapa de pré-seleção das propostas pelos PPGs e encaminhamento da documentação para a PROPP

02 a 06 de dezembro de 2019 – Avaliação e classificação das propostas pela PROPP

09 de dezembro de 2019 – Divulgação do resultado final preliminar e abertura de período de recursos.

13 de dezembro de 2019 – Homologação do resultado final pela PROPP

02 de março de 2020 – Data limite para a contratação do pesquisador selecionado.

## **10. Das obrigações**

O Colegiado do PPGEBT deverá enviar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, em até 3 (três) meses após o término do contrato, relatório das atividades realizadas pelo professor visitante, contendo, minimamente, as seguintes informações:

- I. Evidência do estabelecimento de parcerias e/ou convênios com outras instituições, nacionais ou estrangeiras;

- II. Evidência de que as atividades do professor visitante fortaleceram o PPG, tais como produções científicas, culturais, tecnológicas, artísticas e filosóficas desenvolvidas na UFOP;
- III. Orientação de alunos e aulas ministradas no PPG contemplado; além da evidência de cumprimento de outros itens informados como pretendidos no plano de trabalho.

## **11. Disposições Finais**

11.1. A contratação do professor selecionado e de responsabilidade do PPGEBT junto à Pró-Reitoria de Administração da UFOP.

11.2. A inscrição implicará compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para o processo seletivo deste edital, não podendo alegar seu desconhecimento.

11.3. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROPP/UFOP, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.4. Os docentes contratados deverão cumprir as obrigações estabelecidas no Capítulo V da resolução CEPE 7708.

11.5. Os casos omissos serão deliberados pela PROPP.

11.6. Outras informações poderão ser obtidas na PROPP ou no PPGEBT pelo e-mails: projetos.PROPP@ufop.edu.br ou [biomas@ufop.edu.br](mailto:biomas@ufop.edu.br)

Ouro Preto, 12 de agosto de 2019.

**Danon Cledes Cardoso**  
**Coordenador do PPGEBT**